

Resolução 028/2023

Dispõe sobre a alteração do cronograma do Edital 001/2023, do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, do município de Palmeira/SC.

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que em seu Art. 88 cita que são Diretrizes da Política de Atendimento: IV – manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 651 de 05 de agosto de 2015, que dispõe sobre a política do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Fundo Especial para Infância e Adolescência (FIA) e do Conselho Tutelar e dá outras providências;

CONSIDERANDO o edital 001/2023, que abre as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Palmeira/SC e dá outras providências;

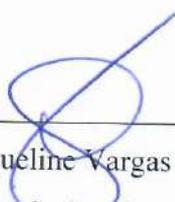
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com a reunião ordinária, do dia 28 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma do Edital 001/2023, que dispõe sobre a data do início do período de campanha/propaganda eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, do município de Palmeira/SC, para o dia **28 de julho de 2023** (vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmeira, 28 de julho de 2023.



Jacqueline Vargas Andrade
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral